



Unidade Curricular  
*Ética e qualidade de  
vida*

Material de apoio à  
ação docente



**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO**

**Secretário de Educação e Esportes**  
Marcelo Andrade Bezerra Barros

**Secretário Executivo Planejamento e Coordenação**  
Leonardo Ângelo de Souza Santos

**Secretária Executiva do Desenvolvimento da Educação**  
Ana Coelho Vieira Selva

**Secretária Executiva de Educação Profissional e Integral**  
Maria de Araújo Medeiros

**Secretário Executivo de Administração e Finanças**  
Alamartine Ferreira de Carvalho

**Secretário Executivo de Gestão da Rede**  
João Carlos Cintra Charamba

**Secretário Executivo de Esportes**  
Diego Porto Perez



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

### **Equipe de elaboração**

*Maria de Fatima de Andrade Bezerra*

*Rômulo Guedes e Silva*

### **Equipe de coordenação**

*Alison Fagner de Souza e Silva*

Chefe da Unidade do Ensino Médio (GPEM/SEDE)

*Ana Carolina Ferreira de Araújo*

Gerente de Políticas Educacionais do Ensino Médio (GPEM/SEDE)

*Durval Paulo Gomes Júnior*

Assessor Pedagógico (SEDE/SEE-PE)

### **Revisão**

*Andreza Shirlene Figueiredo de Souza*

*Rosimere Pereira de Albuquerque*



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

### Sumário

<b>1. Apresentação</b>	<b>5</b>
<b>2. Ética e moral</b>	<b>7</b>
Orientações para realização de atividades	9
Orientações para a avaliação	10
<b>3. Ética na ciência e na comunicação científica</b>	<b>11</b>
Orientações para realização de atividades	15
Orientações para a avaliação	16
<b>4. Princípios éticos aplicados à saúde coletiva</b>	<b>17</b>
Orientações para realização de atividades	21
Orientações para a avaliação	22
<b>5. Temáticas relacionadas à saúde</b>	<b>23</b>
Orientações para realização de atividades	35
Orientações para a avaliação	36
<b>6. Desenvolvimento de projetos e ações socioculturais relacionadas à qualidade de vida e bioética</b>	<b>37</b>
Orientações para realização de atividades	40
Orientações para a avaliação	41
<b>7. Referencial Bibliográfico</b>	<b>42</b>



## I. Apresentação

Prezado (a) Professor (a),

A temática ética é assunto muito recorrente no nosso dia a dia e, ao abordarmos esse assunto, em uma trilha de Saúde Coletiva e Qualidade de Vida foi pensando em promover a formação de um cidadão consciente e reflexivo no que se refere às matérias que envolvem a saúde como um todo, para o desenvolvimento de uma sociedade mais crítica.

Nesse caminho, pensou-se em trabalhar essa temática integrando duas áreas do conhecimento, embora possa envolver as demais áreas. A Unidade Curricular *Ética e qualidade de vida* é uma proposta idealizada pelas áreas do conhecimento de Ciências da Natureza e Ciências Sociais.

Esta Unidade Curricular se encontra em duas trilhas do Currículo de Pernambuco. São elas: *Modos de vida, cuidado e inventividade*- que integra as áreas de conhecimento Natureza e Linguagens; e *Saúde coletiva e qualidade de vida*. Em ambas as trilhas, a Unidade Curricular se encontra como obrigatória no 2º ano do 2º semestre.

Ao estudar o referencial curricular para elaboração dos Itinerários Formativos<sup>1</sup>, desenvolvidos a partir da *Portaria 1.432/2018*, o professor poderá encontrar quatro eixos estruturantes e suas correspondentes habilidades-fundamentais para a construção de todas as unidades curriculares que compõem as diversas trilhas apresentadas no Currículo de Pernambuco.

Para esta Unidade Curricular, seguem abaixo as duas habilidades que deverão ser desenvolvidas pelos estudantes, associadas aos eixos estruturantes *Processos Criativos* e *Mediação e Intervenção Sociocultural*.

---

<sup>1</sup> - Referencial Curricular para elaboração dos Itinerários Formativos - <https://novo-ensino-medio.saseducacao.com.br/wp-content/uploads/2021/08/Referenciais-Curriculares-para-elaboracao-dos-Itinerarios-Formativos>



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

**Processos Criativos** - (EMIFCNT05PE) Selecionar e mobilizar os princípios éticos aplicados em pesquisas e ao domínio da saúde levando em consideração a legislação pertinente à área, explorando e contrapondo diversas fontes de informação na busca de soluções no contexto socioeconômico e socioambiental.

**Mediação e Intervenção sociocultural** - (EMIFCNT09PE) Propor e testar estratégias de mediação e intervenção, por meio de princípios éticos aplicados em pesquisas e ao domínio da saúde coletiva levando em consideração a legislação pertinente à área e, assim, explorar e contrapor diversas fontes de informação na busca de soluções no contexto socioeconômico e socioambiental.

O estudante que cursar a *Ética e qualidade de vida*, independentemente da escolha da Trilha, deverá desenvolver princípios éticos aplicados em pesquisas e ao domínio da saúde. Logo, o estudo da ética na ciência envolve o conhecimento de pesquisas com seres humanos e animais no Brasil e no mundo. Assim, diante de diferentes opiniões, o estudante pode desenvolver condutas éticas quando envolvido em temáticas relacionadas à saúde de todos os seres vivos, além de desenvolver propostas de enfrentamento a problemas éticos de caráter sociocultural relacionados à qualidade de vida e bioética.

A seguir, apresentamos a **ementa**, desta Unidade Curricular, que resultou nos capítulos que veremos ao longo do material:

Construção do conhecimento sobre o conceito de ética e moral. Estudo da ética na ciência e na comunicação científica em pesquisas com seres humanos e animais no Brasil e no mundo. Identificação dos princípios éticos aplicados à saúde coletiva, com base na legislação e nas diversas fontes de informação. Debate utilizando temáticas relacionadas à saúde, abordando condutas éticas diante de situações que apresentem opiniões adversas. Desenvolvimento de projetos e ações de caráter sociocultural relacionados à qualidade de vida e bioética como proposta de enfrentamento de problemas éticos.



## 2. Ética e moral

Vamos realizar uma leitura do texto extraído do documento do Ministério da Educação sobre Ética:

O homem vive em sociedade, convive com outros homens e, portanto, cabe-lhe pensar e responder à seguinte pergunta: “Como devo agir perante os outros?”. Trata-se de uma pergunta fácil de ser formulada, mas difícil de ser respondida. Ora, esta é a questão central da Moral e da Ética.

Moral e ética, às vezes, são palavras empregadas como sinônimos: conjunto de princípios ou padrões de conduta. Ética pode também significar Filosofia da Moral, portanto, um pensamento reflexivo sobre os valores e as normas que regem as condutas humanas. Em outro sentido, a ética pode se referir a um conjunto de princípios e normas que um grupo estabelece para seu exercício profissional (por exemplo, os códigos de ética dos médicos, dos advogados, dos psicólogos etc.). Ainda em outro sentido, pode se referir a uma distinção entre princípios que dão rumo ao pensar sem, de antemão, prescrever formas precisas de conduta (ética) e regras precisas e fechadas (moral). Finalmente, deve-se chamar a atenção para o fato de a palavra “moral” ter, para muitos, adquirido sentido pejorativo, associado a “moralismo”. Assim, muitos preferem associar à palavra ética os valores e regras que prezam, querendo assim marcar diferenças com os “moralistas”.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf>

De uma maneira mais direta, podemos entender:

### O que é ética?

A ética é um conjunto de conhecimentos que são extraídos da investigação do comportamento humano, ao **tentar explicar as regras morais de uma forma racional e científica.**

Resumindo, ela é uma **reflexão da moralidade.** A ética nos ajuda a responder perguntas do tipo: **Eu quero? Eu posso? Eu devo?**

Se você chegou à conclusão que fazer uma fofoca não é legal, você leva isso para o seu dia a dia e procura agir de **forma ética.**



Exemplos de condutas éticas:

- Não prejudicar pessoas no ambiente de trabalho;
- Respeitar as leis;
- Tolerância [religiosa](#).

O que é moral?

Já a [moral](#) é um conjunto de regras e padrões que são aplicadas ao cotidiano. É basicamente quando eu transformo a ética numa estrutura escrita e essas normas passam a ser aplicadas e usadas por todo cidadão. Elas orientam o indivíduo, norteando suas ações, seus julgamentos sobre o que é certo e errado.

Se muitas pessoas acreditam que fofocar não é legal, com o passar do tempo esse ato entra num **consenso geral** e estabelece-se que falar dos outros, principalmente no ambiente de trabalho, é **imoral**.

Exemplos de moral:

- Ajudar pessoas com necessidades;
- Influência da religião nas condutas;
- Imoralidade em ter mais de uma esposa no Brasil, enquanto em alguns países é moralmente aceito.

Diferenças entre Ética e Moral

A palavra ética vem do grego “*Ethos*”, que significa **jeito de ser, modo de ser e caráter**. Já a palavra moral é de origem latina e vem de “*Morales*”, que tem como significado **tudo que é relativo aos costumes**.

A finalidade da ética e da moral é muito semelhante: ambas contribuem para estabelecer as bases que **guiam a conduta do homem** e ensinam a melhor forma de agir e de se comportar dentro de uma [sociedade](#).

Porém, o **estudo da ética** é voltado para compreender as ações do homem de acordo com os valores morais que orientam essas ações, além de buscar classificá-las como certas ou erradas, independente das práticas culturais. Já a **moral** são os costumes, crenças, tabus e modos de pensar **construídos por uma sociedade ao longo de sua história**.

Entenderam qual a diferença entre ética e moral? Sendo assim, podemos perceber que a **ética tem mais a ver com a questão individual, enquanto a moral trabalha com o processo coletivo**.

Disponível em: <https://www.stoodi.com.br/blog/sociologia/qual-diferenca-entre-etica-e-moral/>



## *Orientações para realização de atividades*

Neste percurso formativo, algumas atividades podem ser pensadas para refletir com os estudantes sobre a conduta ética, a partir de princípios e que é preciso possuir critérios e valores, levando em consideração a dificuldade que existe em entender que as palavras ética e moral têm significados diferentes. Para isso, o professor pode:

- Sugerir aos discentes a aplicação de uma entrevista em vídeo, dentro do espaço escolar, perguntando a uma pequena amostra de estudantes o entendimento deles sobre ética e moral e as implicações que a falta desses comportamentos podem gerar na qualidade de vida dos cidadãos;

- Exibir os vídeos abaixo, para que os estudantes identifiquem e descrevam qual a diferença entre ética e moral:

- [A fábula da corrupção](#)
- [Filosofia / Diferença entre Ética e Moral](#)

- Na sequência, após realização de entrevistas e exibição de vídeos sugeridos, a turma poderia ser estimulada a discutir a temática em uma roda de conversa, de maneira que os estudantes percebam a existência de relações e hierarquias entre os valores relatados nos vídeos para conduzir determinadas ações em uma sociedade. O professor poderia ainda, contextualizar as respostas e exemplos em diferentes tempos históricos, a fim de demonstrar como os padrões e moralidades mudam a depender do tempo e do local, e ao mesmo tempo fornecer conceitos e ferramentas teóricas para a reflexão sobre o agir bem;

- Por último, o professor pode propor que os estudantes elaborem algum tipo de material visual ou gráfico, cartaz, mural temporário para ser exposto nas



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

dependências da escola, esclarecendo os conceitos de ética e moral e exemplificando como a presença ou a ausência desses impactam na qualidade de vida dos sujeitos em nossa sociedade, se possível buscando exemplos dentro da comunidade ou do bairro, tomando os devidos cuidados com a exposição da imagem e opinião dos indivíduos.

Ao final, o professor pode pedir aos estudantes que façam anotações sobre tudo que foi visto e discutido.

### *Orientações para a avaliação*

A partir das atividades reflexivas e práticas, sugeridas anteriormente, o professor poderá vir a observar se os estudantes percebem a importância da reflexão sobre agir de forma ética, entendendo o que estão fazendo e possam melhorar seu comportamento, desenvolvendo virtudes (honestidade, justiça, perseverança, temperança entre outros) na prática do bem comum.

O desenvolvimento de algumas das atividades anteriores já poderão servir como instrumentos de análise avaliativa do professor para a geração de uma rubrica acerca da compreensão das habilidades e objetos de conhecimentos em questão.



### **3. Ética na ciência e na comunicação científica**

Anteriormente, realizamos um estudo sobre a ética e a moral em um contexto geral. Agora trataremos desse assunto direcionando o foco para a questão da ciência e da saúde, percebendo a importância de prepararmos os futuros estudantes que desejam ingressar em uma área voltada para ciência da saúde.

Koerich e Erdmann (2011), quando abordam a temática sobre ética, apresentam-na como necessária à democracia e ao convívio em sociedade. Desde a antiguidade, a ética tem sido preocupação e ocupação de muitos pensadores que apresentam propostas e significados similares, complementares ou contraditórios. Na atualidade, a ética novamente ocupa um lugar de destaque, não apenas como campo do saber acadêmico, mas também no cotidiano da vida social, profissional e pessoal, no meio científico, político, econômico, nas áreas da educação e da saúde. Pode ser compreendida como um campo da Filosofia que se propõe à reflexão sobre a moralidade ou simplesmente como a ciência da conduta. Pode ainda se apresentar como uma emergência a partir da razão e emoção que define a forma como uma pessoa faz suas escolhas.

Diante de determinadas situações, é imprescindível recorrer aos aspectos éticos, pois realizar pesquisas na área de saúde é algo muito complexo e requer cuidados, na mesma medida em que é essencial. Diante dos problemas e danos que porventura venham a acontecer, faz-se necessário a leitura das resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que aprovam e tratam das diretrizes e normas regulamentadoras referentes a pesquisas envolvendo seres humanos (Resolução n. 196, de 10 de outubro de 1996 e Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012), bem como a resolução que trata sobre as pesquisas em Ciências Humanas e Sociais (Resolução n. 510, de 7 de abril de 2016). Essas resoluções regulamentam as pesquisas e evitam que esses estudos causem danos aos envolvidos.



A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), na página do Conselho Nacional de Saúde (CNS), apresentam alguns pontos que devem ser considerados quando trabalhamos com seres humanos:

**Para ser ética, a pesquisa precisa:**

- Respeitar o participante da pesquisa em sua dignidade e autonomia, reconhecendo sua vulnerabilidade, assegurando sua vontade de contribuir e permanecer, ou não, na pesquisa, por intermédio da manifestação expressa, livre e esclarecida;
- Ponderar entre riscos e benefícios, tanto conhecidos como potenciais, individuais ou coletivos, comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos;
- Garantir que danos previsíveis sejam evitados; e
- Ter relevância social, o que garante a igual consideração dos interesses envolvidos, não perdendo o sentido de sua destinação sócio humanitária.

Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/conep/>

Razões não faltam para que sigamos normas básicas de conduta científica, durante uma pesquisa acadêmica, cujo objetivo principal é a aprendizagem e resultados satisfatórios. Dessa forma, a autenticidade dos resultados que advém desses trabalhos necessitam de credibilidade, por parte da comunidade científica, e o discernimento do público para julgar e aceitar estes resultados. Ao abordarmos trabalhos quando envolvem seres humanos ou animais, faz-se necessário um esclarecimento sobre uma conduta aceitável e inaceitável, já que temos vários relatos de pesquisas que não se utilizaram da ética para desenvolver e divulgar informações,



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

gerando com isso, falsos dados e até omitindo resultados que demonstravam serem bem-sucedidos.

Assim, selecionamos o texto abaixo para informar sobre algumas considerações a respeito do que deve ou não fazer quando o assunto “ética” é abordado em diferentes pesquisas:

### O que fazer ou não fazer na ética em pesquisa

FAZER	NÃO FAZER
Manter um bom registro de todas as suas atividades de pesquisa e relatar os seus dados da forma mais cuidadosa e objetiva possível	Falsificação, manipulação ou deturpação de dados
Divulgar interesses financeiros ou pessoais que possam afetar diretamente ou indiretamente o seu trabalho	Enganar patrocinadores de pesquisa, colegas ou comitês de ética através de vieses na interpretação de dados, revisão por pares ou decisões quanto à equipe
Tratar os animais com cuidado e respeito ao estudá-los em sua pesquisa e seguir as diretrizes éticas.	Usar quaisquer dados de pesquisa externos (publicados ou não) sem permissão
Respeitar a propriedade intelectual, a privacidade e a confidencialidade, e atribuir o devido crédito por quaisquer contribuições de outros pesquisadores.	Apoiar práticas irresponsáveis de publicação. O seu objetivo principal deve ser o avanço da ciência e o compartilhamento dos seus conhecimentos dentro da comunidade.

Disponível em: <https://www.enago.com.br/academy/importance-of-research-ethics/>



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

Barbosa; Corrales; Sillbermann (2016) destacam que a relação entre ciência, tecnologia e ética merece especial atenção no que concerne ao controle social em pesquisa, pelo fato desse controle estar ligado aos fundamentos da política científica e tecnológica desenvolvida no Brasil, já que as pesquisas têm grande importância para o desenvolvimento social, científico e econômico de um país, podendo contribuir para melhorias sociais, educacionais, da saúde e das condições de vida da população. Isso significa que o fazer científico se desenvolve em contextos cujas determinantes culturais estão em constante e acelerada construção, apresentando desafios à compreensão do papel do cientista na sociedade, da realidade na qual empreende suas pesquisas, bem como à implementação de controle social de pesquisas nas diversas áreas do conhecimento.

Por isso, torna-se importante o acesso aos dados de pesquisa que podem nos auxiliar tanto para a máxima reprodução dos métodos e resultados dessa pesquisa quanto para sua transparência. Esses argumentos vêm coincidir quando consideramos os crimes cometidos pelos médicos nazistas na segunda guerra mundial, nos quais muitos seres humanos foram levados aos campos de concentração e utilizados para os mais variados experimentos. Diante disso, foram elaborados alguns preceitos éticos que compuseram o Código de Nuremberg. Infelizmente, esse Código não foi capaz de sensibilizar os médicos para o respeito necessário quanto ao uso de seres humanos em pesquisas clínicas, logo, apenas se direcionava aos bárbaros pesquisadores nazistas, deixando a impressão de que o documento seria o resultado de um julgamento sobre o passado desses crimes, em vez de ser um acordo universal de direitos humanos no campo da pesquisa científica (DINIZ; CORRÊA, 2001, p. 680).

Quando a Associação Médica Mundial (AMM), em 1964, instituiu um documento isento de poderes legais ou normativos denominado Declaração de Helsinque, mostrou a tradução e a incorporação, pelas entidades médicas de todo o



mundo, dos preceitos éticos instituídos pelo código de Nuremberg, definindo uma base ética mínima necessária às pesquisas e aos testes médicos com seres humanos (DINIZ; CORRÊA, p. 681, 2001).

Essas últimas abordagens mostram a importância de um guia ético obrigatório para todos os pesquisadores, pois mesmo sofrendo algumas revisões e alterações, o documento de Helsinki ainda mantém a defesa dos direitos humanos de homens e mulheres envolvidos em pesquisas clínicas (DINIZ; CORRÊA, p. 682, 2001).

## *Orientações para realização de atividades*

Neste momento, realizar uma busca por informações oficiais relacionadas à ética em saúde; e ética, educação e saúde, aproveitando o exemplo dado por Koerich e Erdmann (2011, p. 577), verificando títulos e resumos que correspondam aos critérios de inclusão: a) estudos fundamentados por referenciais teóricos da ética ou bioética e; b) os estudos relacionados ao ensino de ética na área da saúde para compreender a importância de desenvolver pesquisas científicas éticas com divulgação responsável.

Além disso, promover uma roda de conversa com profissionais da saúde (agentes de saúde, enfermeiros e ou médicos) a serem convidados pela gestão escolar, possam, em um auditório ou espaço mais amplo da escola, trazer para os estudantes exemplos mais práticos acerca de procedimentos éticos e ou antiéticos que dificultam políticas públicas e a própria rotina do profissional e da comunidade. Os estudantes podem formular questões sobre os conceitos relacionados ao



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

CEP/CONEP; desenvolver alguns questionamentos sobre a atuação desses Conselhos e por que eles devem continuar como único sistema de revisão ética em pesquisa brasileiro.

Por último, o professor poderia convidar, em momentos diferentes, professores de biologia, química e física, por exemplo, para que esses reflitam sobre como os inventos e descobertas nessas áreas precisam da discussão ética. Sendo assim, discutir sobre a necessidade de promover continuamente a revisão das resoluções para contemplar as especificidades das pesquisas das áreas humanas e que sejam criados mais comitês com melhor capacitação. Por fim, debater sobre a necessidade da transparência que pode prejudicar a Ciência, caso ela não seja respeitada.

### *Orientações para a avaliação*

Observar se os estudantes utilizam os seus conhecimentos no desenvolvimento de pesquisas científicas em ciências com justiça, solidariedade e ética, apropriando de critérios para a divulgação científica com honestidade e tolerância.



#### 4. Princípios éticos aplicados à saúde coletiva

Leopardi (1997, *apud* NOGUEIRA *et al.*, 2002) destaca que a busca do conhecimento, quando dirigida pela ética, torna-nos responsáveis pela relação entre os resultados das pesquisas e as transformações no cotidiano das pessoas. Como podemos observar, no desenvolvimento de várias práticas profissionais, a ética tem o papel fundamental de estabelecer e justificar o que pode ou não ser feito.

Na área da saúde, Marques; Paiva; Galvão (2006) relatam que a postura ética do profissional poderá ter diversas repercussões na vida do cliente a quem se presta cuidados na instituição onde esses cuidados são oferecidos, bem como na vida do profissional que poderá ser responsabilizado judicialmente se sua ação infringir o preconizado pelo Código de Ética. Portanto, a aquisição de novos conhecimentos sobre questões éticas torna-se de suma importância durante sua formação acadêmica e no exercício profissional.

A saúde humana obteve evidentes benefícios com o avanço tecnológico, permitindo alguns fatos notáveis, como o aumento do tempo médio de vida, a prevenção e erradicação de uma série de males, e a reversibilidade de expectativas na evolução de um grande número de doenças. O aumento da eficácia e segurança das novas modalidades terapêuticas motivam, também, questionamentos quanto aos aspectos econômicos, éticos e legais resultantes do emprego exagerado de tais medidas e das possíveis indicações inadequadas de sua aplicação. Um claro exemplo de mau uso, com ônus desnecessário ao paciente, à família e à sociedade, seria a manutenção, por métodos artificiais, das funções cardiocirculatórias, em pacientes com morte cerebral (PIVA; CARVALHO, 1993).

Ao analisarmos o Quadro abaixo, extraído do trabalho de Santana e Castilho (2011, p. 252), poderemos obter informações sobre os aspectos éticos em relação a uma pesquisa baseada no tipo questionário.



Exemplos de seções de aspectos éticos de projeto de pesquisa baseado em questionários.

### **Inclusão por gênero, grupos de idade e cor da pele**

Participantes deste estudo não serão excluídos por gênero, etnia ou cor da pele. As exclusões dos desempregados ou outras categorias não formalmente definidas como trabalhadoras, como estudantes e membros da família que não estejam trabalhando ou procurando por trabalho, justifica-se pelo próprio objetivo do estudo e encontram-se detalhadas na seção específica de Métodos.

### **Sujeitos humanos**

Este projeto foi revisado e aprovado pela Comissão de Ética da INSTITUIÇÃO (Prot. No. xx, data), bem como das instituições colaboradoras, INSTITUIÇÃO A (Prot. No. xxx data) e INSTITUIÇÃO A (Prot. No. xxx data). Os investigadores têm considerado a questão da delicadeza no trato de aspectos sensíveis como o assédio sexual, sintomas psiquiátricos e de etnicidade evidente no TCLE na linguagem empregada nos questionários, e instruções para os entrevistadores contidas no Manual do Entrevistador.

### **Material de pesquisa a ser obtido**

Compõe-se apenas de dados obtidos por meio de questionários aplicados por entrevistadores contendo informações familiares, sociais, ocupacionais e de saúde.

### **Recrutamento de pessoas**

Já foi assinalado na seção de Métodos, que todos os residentes nos domicílios das áreas estudadas serão selecionados para a pesquisa estratégia empregada com sucesso em outros estudos prévios. A natureza voluntária da participação e os procedimentos de garantia de confidencialidade dos dados serão descritos para os participantes. Consentimento verbal será obtido pelos entrevistadores e assinados os formulários TCLE. Para os que recusarem assinar, serão obtidas assinaturas de testemunhas. Permissão para acesso aos prontuários médicos e permissão verbal também serão obtidas, além da informação de que serão feitas outras visitas nas etapas posteriores do estudo.

### **Riscos potenciais**

Não existe indicação de que os procedimentos do estudo ofereçam riscos para os seus participantes. Todavia, relato de experiências passadas desagradáveis, como O



AGRAVO EM ESTUDO, pode causar algum desconforto psicológico, embora possa ampliar a consciência dos perigos nos locais de trabalho. Esse desconforto pode ser minimizado pelo reconhecimento de que isso pode ser uma contribuição relevante para a comunidade e contribuição na adoção de medidas de proteção no trabalho. Experiências prévias com a população desta cidade têm indicado grande receptividade a pesquisas dessa natureza.

### **Procedimentos contra riscos**

Nomes individuais dos participantes serão empregados apenas para propósitos de logística da condução do estudo, como a localização das pessoas nos seus endereços para administração dos questionários, e revisita no seguimento. Uma vez revisado e processado, nomes serão removidos dos questionários e arquivados separadamente. Um número único identificador será atribuído e utilizado em toda a análise. O código do estudo será mantido em armários trancados cujas chaves estarão sob a responsabilidade do investigador principal. Identificadores individuais não serão empregados para a digitação, análise e geração de relatórios.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ramb/a/rHPQCzMHw4m7fdJwKZ6Lwvb/?format=pdf&lang=pt>

Assim, ao direcionarmos as pesquisas para o campo sobre os seres humanos, podemos obter informações no canal do *youtube* da página da Universidade Paranaense (UNIPAR) ao assistirmos a uma entrevista realizada com o engenheiro químico Paulo França sobre os princípios éticos em pesquisa com seres humanos (<https://www.youtube.com/watch?v=ApJ9gNRwX4M>). Nesta entrevista, temos conhecimento sobre os processos que envolvem pesquisas em seres humanos. Sabemos a importância de ter resoluções e normativas para os diferentes procedimentos na área de saúde humana. Em uma das falas de Paulo França, há a descrição das estruturas de biobancos e de biorrepositórios. Leia abaixo uma breve informação sobre estas estruturas:

### Biobancos e Biorrepositórios

Várias pesquisas envolvendo seres humanos dependem de informações obtidas por meio da coleta e análise de materiais biológicos. Todo e qualquer material coletado pertence ao



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

indivíduo de origem, mas pode ser armazenado e administrado em estruturas adequadas para fins específicos de pesquisa. Isso pressupõe o consentimento prévio, livre e esclarecido, do participante, bem como a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da instituição onde o material será armazenado.

Tais estruturas são de dois tipos: os biorrepositórios e os biobancos. Eles são responsáveis pelo armazenamento e gerenciamento de amostras de diversos tipos de materiais humanos: tecidos, sangue, material genético, entre outros, de acordo com normas e padrões nacionais e internacionais.

Os biobancos são reservatórios de longa duração, cujos materiais armazenados podem ser utilizados em várias pesquisas, e ficam sob responsabilidade da instituição. Já os biorrepositórios são reservatórios de curta duração, cujos materiais são utilizados em pesquisas específicas, e ficam sob responsabilidade do pesquisador.

Os materiais devem ser utilizados conforme regulamento ou normas técnicas, éticas e operacionais pré-definidas, sob responsabilidade e gerenciamento institucional, sem fins comerciais.

Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/biobancos-e-biorrepositorios>

Na página da Plataforma Brasil (<https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>), pode-se ter acesso às resoluções e normativas que regem as condutas éticas para trabalhos científicos com seres humanos. Abaixo são apresentadas algumas destas resoluções com a descrição:

RESOLUÇÃO/NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Nº 196/10 de outubro de 1996	Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

Nº 441/12 de maio de 2011	Trata sobre o armazenamento e a utilização de material biológico humano com finalidade de pesquisa.
Nº 446/12 de dezembro de 2012	Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos.
Nº 510/7 de abril de 2016	Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.

### Orientações para realização de atividades

Pensando no desenvolvimento de cidadãos responsáveis, socialmente comprometidos e que ao se posicionarem possam afirmar onde estão os erros ou os acertos em temas bastante controversos, imaginemos atividades voltadas para a área de Saúde (Medicina, Enfermagem, Psicologia, Pesquisa entre outras) quanto aquelas ligadas às demais Ciências (Direito, Jornalismo, Publicidade entre outras) realizando uma tarefa que desenvolva habilidades que abranjam a formação ética destes estudantes para que desenvolvam competências profissionais de acordo com as Comissões éticas de cada setor envolvido.

Acessando a página da [Plataforma Brasil](#), pode-se ter acesso aos Biobancos aprovados com uma lista para fins de pesquisa, onde os estudantes podem realizar uma análise sobre os Estados e os tipos de amostras que são oferecidos para pesquisas futuras, segundo o sistema Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) - Comissão



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Os discentes podem fazer uma relação entre o que está sendo pesquisado e quem está realizando essas pesquisas (locais). Aqui, é interessante conhecer a responsabilidade das Instituições envolvidas (Hospitais, Laboratórios, Universidades) nesse processo em que a resolução 441/2011 diz respeito ao armazenamento e a utilização de material biológico humano com finalidade de pesquisa.

### Orientações para a avaliação

Observar se os estudantes desenvolvem os conhecimentos adquiridos com racionalidade, sabendo realizar escolhas na qual saibam justificar suas atitudes com justiça, honestidade e ética, desenvolvendo também a solidariedade com a sociedade.



## 5. Temáticas relacionadas à saúde

A área de saúde apresenta um vasto campo que envolve temáticas que acabam levando a diferentes pontos de vista sobre um mesmo tema. São conteúdos de interesse público que abrangem diferentes soluções ou respostas com posições favoráveis e contrárias, mas faz-se necessário o seu conhecimento para estabelecermos qual deverá ser a posição assumida pelos envolvidos na questão para que a liberdade, honestidade e tolerância possam estar presentes nas suas reflexões sobre os enfrentamentos e as repercussões éticas.

Antes de adentrarmos em alguns exemplos e temas relacionados à Bioética, é importante destacar que esse campo interdisciplinar do saber "tem como objetivo indicar os limites e as finalidades da intervenção do homem sobre a vida, identificar os valores de referência racionalmente proponíveis, denunciar os riscos das possíveis aplicações" (LEONE; PRIVITERA; CUNHA, 2001).

Citaremos algumas dessas temáticas que, de uma maneira ou de outra, envolve questões da bioética:

- **Vacinação**

Não é de hoje que estamos envolvidos com movimentos contrários à vacinação, mas em pleno século XXI ainda nos deparamos com argumentos que não são satisfatórios ao uso de vacinas para o melhoramento da qualidade de vida dos indivíduos.

[Uma entrevista concedida pela professora do Departamento de Filosofia da UFRJ, Maria Clara Dias](#), vem nos esclarecer sobre pontos que são indiscutíveis em relação, por exemplo, aos cientistas que devem ter consciência de que a investigação de uma vacina adequada não pode se deixar contaminar por pressões ideológicas. No texto são apresentados alguns questionamentos do tipo:

- Tomar a vacina é uma questão ética?



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

- O risco dos efeitos poderia justificar uma desconfiança com relação à vacina e, por conseguinte, uma posição anti-vacina?
- O governo estaria respaldado eticamente para obrigar a população a se vacinar?
- Qual seria a responsabilidade ética da ciência na produção da vacina?

- **Eutanásia, Ortotanásia, Distanásia**

Esses termos são assuntos regulares em meios relacionados à saúde, bem como jurídicos, acadêmicos ou religiosos quando se trata de discutir e (re)estabelecer o marco limítrofe entre o que seria ético/correto/justo e o que não seria.

Martins (2013) apresenta um quadro com uma definição de cada termo para o conhecimento das diferentes situações, logo, é importante ressaltar que ele foi adaptado para inserir algumas Resoluções e Leis referentes a esta abordagem:



**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO**

<b>Distanásia</b>		<b>Ortotanásia</b>		<b>Eutanásia</b>	
Definição	Resol./Lei	Definição	Resol./Lei	Definição	Resol./Lei
Prolongar-se a vida do paciente, independente do conforto. Faz-se de uso de aparelhos e fármacos que contribuam para a longanimidade do paciente, sem levar-se em consideração se este prolongamento está causando-lhe sofrimento ou não	Resolução nº 1931/2009 do CFM veda a prática.  Resolução nº 1.805/2006 do CFM aborda essa prática	Permitir-se que a vida do paciente cesse naturalmente.  Admitem-se cuidados paliativos, a fim de garantir ao paciente o maior conforto possível em seu tempo restante de vida. Não ocorre a ação de interromper a vida do paciente, mas sim a omissão em forçar sua manutenção.	Resolução 1805/2006 aborda a prática.  Projeto de Lei nº 6715/2009 pretende descriminalizar essa atitude.	É a prática de interromper, ativamente, a vida do paciente, geralmente em estado irreversível, a fim de cessar seu sofrimento.	Resolução nº 1.931/2009 do CFM veda a prática.

Disponível em: <http://gg.gg/112z1a>



- **Aborto**

[Dallari \(1994\)](#) apresenta alertas de que esta temática era um problema ético da saúde pública. Em seu resumo apresentava a seguinte descrição:

Discute-se, inicialmente, que o tema aceita apenas uma abordagem pluralista e que as posições sobre ele adotadas serão sempre inconciliáveis. Reforça-se, entretanto, a necessidade de quitar a arbitrariedade nos postulados éticos. Então, é apresentada uma rápida evolução da história moral e legal do aborto para, em seguida, discutir a passagem da norma moral regulamentadora do aborto para constituir-se em regra jurídica. O objetivo geral é atingido ao se discutir a relação entre os princípios morais da saúde pública e o aborto, concluindo-se que ele representa, efetivamente, um problema ético de saúde pública. (DALLARI, 1994, p. 1)

A [Dissertação de Balbinot \(2002\)](#) fala que,

O aborto é um tema polêmico, pois implica o debate sobre a ética, o direito, a liberdade, a responsabilidade e o poder de o ser humano dispor de seu próprio corpo. Necessita, portanto, de uma análise ampla que envolve os campos da bioética, do biodireito e, até mesmo da engenharia genética – cujos avanços contemplam a possibilidade de diagnosticar anomalias fetais graves que inviabilizam a vida do feto. Esta discussão, trabalhada a partir de conceitos éticos, sugere uma reformulação nos conceitos e paradigmas aceitos atualmente, ensejando novos argumentos na discussão do assunto, os quais não se reduzem somente ao aspecto religioso ou legalista do tema (BALBINOT, 2002, p. 3).



- **Células Tronco**

Um texto intitulado “Células tronco e Bioética”, publicado no site da Bioética do CREMESP, apresenta um trecho que fala o seguinte:

Embora existam questões éticas e bioéticas interessantes em torno da coleta e uso de células-tronco adultas de fetos abortados e sangue do cordão umbilical, a controvérsia mais intensa até hoje se concentra no uso de células-tronco embrionárias humanas, e envolvem sua derivação e uso para pesquisa. Ou seja, a remoção da massa de células primordiais dos blastocistos, os impede de continuar seu desenvolvimento.

<http://www.bioetica.org.br/?siteAcao=BioeticaParalniciantes&id=29>

Matias *et al.* (2019) faz uma revisão sobre o uso de células tronco com as respectivas leis que regem sobre esse assunto. Diante disso, o autor fala que a utilização dessas células ainda acarreta princípios e paradigmas, apesar dos benefícios que a terapia celular pode trazer para a medicina. As grandes questões bioéticas nas pesquisas com as células-tronco recaem sobre o status do embrião humano, ou seja, a partir de que momento no desenvolvimento ele pode ser considerado moralmente uma pessoa. As teorias do surgimento da personalidade do embrião são arbitradas conforme julgamento moral, religioso, biológico ou legal. A dimensão jurídica da utilização dessas células é analisada através das diferentes legislações que regulam a matéria no Brasil e em outros países. As pesquisas com células-tronco embrionárias e células-tronco adultas demonstram que existem resultados práticos satisfatórios para fins terapêuticos. Com todo esse desenvolvimento biotecnológico, a bioética ainda não possui respostas para os dilemas dos limites da ciência, porém procura dar suporte para entendê-los.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

Acessando o QR code abaixo, você será direcionado a uma página do Instituto de Pesquisa com Células-tronco que visa promover a pesquisa com essa temática, buscando o bem da sociedade e a igualdade de direitos aos tratamentos com terapia celular.



Ampliando mais o seu conhecimento em abordagens sobre Células Tronco, acesse o QR code abaixo e realize uma leitura na postagem do ISCT (International Society for Cellular Therapy), que disponibilizou uma versão traduzida para a língua portuguesa do seu Manual do Paciente sobre Terapias com Células-Tronco para esclarecer algumas das dúvidas mais comuns acerca do assunto.





- **Reprodução Assistida**

A Reprodução Assistida é o conjunto de técnicas médicas, como a inseminação artificial e a fertilização *in vitro*, que possibilita a reprodução humana de maneira assistida. Contribui com casos de infertilidade, idade avançada, casais homoafetivos, gestação independente e planejamento familiar para diminuição do risco de doenças genéticas.

A Fertilização “*in vitro*” ocorre a partir das seguintes etapas:



Disponível em:

[https://bkt-sa-east-1-cms-2-assets-prd.s3.sa-east-1.amazonaws.com/prd/sites/6/2021/01/20185427/Design-sem-nome-1-1-1024x638.p](https://bkt-sa-east-1-cms-2-assets-prd.s3.sa-east-1.amazonaws.com/prd/sites/6/2021/01/20185427/Design-sem-nome-1-1-1024x638.png)

ng



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

Na Inseminação artificial ou inseminação intrauterina:

 <p>O primeiro passo consiste em estimular a <b>OVULAÇÃO</b> da mulher.</p> <p>Nessa fase, são utilizados <b>MEDICAMENTOS</b> com hormônios.</p>	<p>No dia da <b>INSEMINAÇÃO</b>, o sêmen do homem é colhido e preparado.</p> <p>Após o preparo, os melhores <b>ESPERMATOZOIDES</b> são separados.</p> 
 <p>A <b>INSEMINAÇÃO</b> é feita com um pequeno cateter que é inserido no útero para transferir o sêmen.</p> <p>Este procedimento é indolor e feito com acompanhamento de <b>ULTRASSONOGRRAFIA</b>.</p>	<p>Depois de um período em <b>OBSERVAÇÃO</b>, a mulher recebe alta e segue com suas atividades normais.</p> <p>Duas semanas após o procedimento, é realizado o teste de <b>GRAVIDEZ</b>.</p> 

Disponível em:  
<https://bkt-sa-east-1-cms-2-assets-prd.s3.sa-east-1.amazonaws.com/prd/sites/6/2021/01/20190506/Design-sem-nome-3-1-1233x1536.png>

Acessando o QR code abaixo, você será redirecionado à página da Revista Saúde que apresenta uma matéria sobre “O que você precisa saber sobre reprodução assistida”. Vale a pena fazer essa leitura!



- **Direitos dos animais**

Os animais ainda são bastante explorados, pois muitos são utilizados como cobaias para estudos em pesquisa sobre a toxicidade de produtos químicos para um bem maior que seria os humanos. Sem contar que são também explorados para confecção de peças de vestuário e fabricação de cosméticos; quando não são utilizados para apresentações em circos, rodeios, corridas de cavalo, zoológicos, atormentados em touradas, farras do boi, rinhas de galo, com a desculpa de servirem ao entretenimento e lazer de humanos (LEVAI, 2001).

O direito positivo brasileiro, inspirado na doutrina romana clássica, trata os animais – em regra - sob a ótica privatista, o que se pode perceber facilmente pelas expressões “coisas”, “semoventes”, “propriedade”, “recursos” ou “bens”, terminologia essa que nada mais é do que uma confissão espontânea de nossa brutalidade e egoísmo (LEVAI, 2001).

No trabalho de Guimarães; Freire; Menezes (2016) acompanhamos uma leitura de uma prática histórica na civilização humana em relação à utilização de animais em experimentos científicos, e que vem gerando polêmica em sociedades preocupadas com a proteção dos bichanos. O termo que se usa para denominar esse procedimento é conhecido por vivisseção. É um procedimento, utilizado em determinadas áreas das ciências biológicas, com finalidade científica e que representa



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

debates entre profissionais, acadêmicos e ativistas que defendem a proteção dos animais.

A Lei nº 11.794, que é conhecida também como Lei Arouca, recebe este nome em homenagem ao sanitarista Sérgio Arouca que realizou grandes feitos no tratamento de saúde pública no Brasil. Ele, enquanto deputado federal, esteve à frente dos trâmites para reduzir e substituir a utilização de animais em experimentos científicos e, assim, esta Lei foi aprovada pelo Senado Federal, por unanimidade, em 09 de setembro de 2008. A importância dessa Lei está em revogar a Lei nº 6.638 que estabelecia normas para a prática didático-científica da vivissecção de animais, inclusive dava permissão em todo território nacional para esse tipo de prática. Assim, a atual legislação regulamenta etapas e procedimentos para proporcionar maior segurança jurídica à fauna em experimentos científicos (STANCIOLI; ALBUQUERQUE; FREITAS, 2015).

Através do QR code abaixo, pode-se ter acesso ao site “Raposa herbívora” e lá obter informações de livros sobre direitos dos animais para ampliar seus conhecimentos sobre esse tema. Não deixem de conhecer!





- **Uso medicinal da *Cannabis sativa* - Maconha**

As mais diversas culturas e etnias, ao longo da história da humanidade, utilizaram-se micro-organismos, vegetais, minerais e demais substâncias extraídas da natureza em busca de benefícios à saúde, nem sempre obtendo o sucesso. O fato é que o conhecimento humano vai se desenvolvendo pelos séculos até que metodologias mais precisas fossem alcançadas, evidenciando a eficácia ou ineficácia de muitos desses extratos naturais, que hoje são princípio ativo de uma gama de medicações fabricadas por laboratórios.

Além do fator conhecimento, descrito acima, cada povo, sendo fruto de um contexto histórico, cultural e moral, terá percepções distintas acerca da aplicação e uso dessas substâncias. A cannabis aqui mencionada, ainda hoje passa pelo crivo moral e jurídico das mais diversas nações, embora alguns países já permitam sua utilização, devido aos resultados efetivos que ela apresenta em determinadas situações. A discussão em torno do uso também envolve uma série de outros fatores como cultivo e efeitos colaterais, por exemplo, também considerados fatores de riscos.

Fazendo a leitura de um trecho do texto desenvolvido por Lagoeiro (2015), podemos ter uma breve compreensão dos riscos e benefícios do uso medicinal da *Cannabis*.

### **Os riscos e benefícios do uso da cannabis medicinal**

**Bruno Lagoeiro – 16 jul. 2015**

A Cannabis é de longe a droga ilícita mais consumida no mundo. A parte do submundo do tráfico de drogas e do cultivo para uso pessoal, esta planta tem sido cada vez mais estudada para o uso em tratamento médico. Alguns países possuem leis mais brandas e outros mais rigorosas para consumo da droga e de seus derivados. De um lado vemos pacientes que buscam uma solução para alívio de seus



sintomas e do outro os governos que enfrentam dia após dia a guerra interminável contra o tráfico de drogas.

O Canabidiol (CBD), um derivado da cannabis, possui um amplo efeito antiepilético, eficiente para pacientes com crises convulsivas refratárias, porém com mecanismo de ação, interação com outros fármacos e segurança, para uso prolongado, ainda desconhecidos.

Antes da liberação do CBD havia uma grande pressão de associações de pacientes e pais de pacientes que sabiam que a medicação poderia reduzir significativamente o sofrimento de seus filhos. Você pode ver um pouco mais sobre essa realidade no documentário brasileiro “Ilegal”.

Em dezembro de 2014, o CFM regulamentou o uso compassivo do CBD para crianças e adolescentes portadores de epilepsias refratárias aos tratamentos convencionais. A determinação veda a prescrição da cannabis in natura para uso medicinal, bem como qualquer outro derivado. Havia uma cobrança junto ao conselho, já que desde outubro do ano passado o uso havia sido permitido pelo CREMESP para os médicos de São Paulo.

A regulamentação determina ainda que os médicos prescritores façam um registro em uma plataforma online e os pacientes acompanhados por relatórios recorrentes.

Recentemente, em abril, a Anvisa lançou uma norma para simplificar a importação do CBD. Foram determinadas que as cinco principais marcas, 95% do consumo, estariam dispensadas de análise da área técnica da Anvisa. Esta resolução também permite que as associações de pacientes façam a importação, reduzindo custos e acelerando o trâmite.

O uso dos canabinóides não se restringe ao tratamento antiepilético. Outras doenças neurológicas se beneficiam do uso destes derivados:

**Esclerose múltipla:** É discutível o uso para o tratamento dos sintomas. Alguns dos efeitos adversos da cannabis podem ser agravados pela esclerose múltipla (fadiga e alterações do humor). Está indicado para o tratamento da espasticidade, dor, tremores ou disfunção vesical.

**Doença de Parkinson:** Um estudo da Academia Americana de Neurologia, apontou que há sinais de que o uso do CBD pode reduzir sintomas como psicose, dor e distúrbios do sono, e melhorar a qualidade de vida.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

**Cefaleia:** Não há estudos conclusivos a respeito do tema. O uso está indicado na presença de dor neuropática do orofacial, incluindo neuralgia do trigêmeo e síndrome da boca ardente.

**Dor Neuropática:** Alguns estudos avaliaram o uso para tratamento da dor neuropática, incluindo a dor pós traumática ou pós cirúrgica. Os principais usos estudados foram em spray, inalatória e sistêmico. Houve significativa melhora dos sintomas. Este é considerado um tipo de tratamento simples, barato e racional, oposto à maior parte dos tratamentos tóxicos e custosos. Sendo assim, trata-se de uma boa opção para tratamento da dor refratária em falhas terapêuticas.

Disponível em: <https://pebmed.com.br/os-riscos-e-beneficios-do-uso-da-cannabis-medicinal/>

## Orientações para realização de atividades

Pode-se orientar os estudantes na leitura de diferentes trabalhos relacionados às temáticas identificadas na descrição do texto deste capítulo. Fazendo reflexões sobre os temas apresentados em cada um dos textos selecionados e desenvolvendo o convívio ao se confrontar com opiniões diversas.

Como atividade mais prática, os estudantes poderiam se dividir em equipes, assumindo um dos temas tratados neste capítulo a fim de apresentarem rodadas de seminários, em que cada equipe poderia abordar os temas focando nas implicações éticas atreladas a cada contexto.

Uma outra ideia seria também a criação de júri simulado sobre os temas em destaque nesta unidade, onde as questões éticas pudessem ser trazidas.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

Uma outra etapa a ser trabalhada, poderia ser a elaboração de algum material ilustrativo acerca do que diz a legislação brasileira sobre cada um dos temas trabalhados, para que esse material, cuidadosamente elaborado, desnaturalize o tabu ou preconceito sobre esses temas, associando os mesmos aos seus devidos amparos legais.

### *Orientações para a avaliação*

Observar se os estudantes percebem a importância de participarem dos temas que envolvem a sociedade, identificando as diversas vertentes por trás da discussão de temas às vezes considerados tabus, ou em muitas vezes desconhecidos pela população, para que o estudante se torne mais capacitado a refletir, discutir acerca dos temas relacionados à bioética.



## 6. Desenvolvimento de projetos e ações socioculturais relacionadas à qualidade de vida e bioética

Ao abordarmos a bioética, faz-se necessário analisarmos a relação entre Ciência, Tecnologia e Sociedade, pois existem valores que ocorrem nessas relações e que muitas vezes ficam a desejar. Constantemente, tem-se a ideia de que a Ciência, segundo Silva (2019, p. 39), é frequentemente considerada limpa das impurezas sociais, políticas e econômicas e que a Tecnologia é compreendida como estratégia política e econômica. O autor ressalta a necessidade de reflexões éticas, pois ambas se inserem nos processos e valores da sociedade.

Silva (2019, p. 46) chama a atenção para o papel da Ciência, considerando a ação humana e seus problemas não resolvidos, no século XXI, quando ele relata as reflexões também ocorridas no trabalho de Bursztyn (2001) sobre alguns aspectos que ainda são vigentes e que, naquela época, também preocupavam os pesquisadores. Abaixo segue um trecho destas reflexões

(...) Bursztyn (2001) vai relatar que o mesmo ocorreu ao final do século XIX. Naquela época, diz o autor, os analistas e pensadores vislumbram um futuro promissor para a humanidade, um período de paz e de prosperidade. É evidente que o balanço do final do século XX revelou uma grande frustração e acena com uma constrangedora pauta de pendências ao presente a serem enfrentadas no futuro. (SILVA, 2019, p. 46)

O autor, a partir de um quadro, vai esquematizar as visões para o futuro nos dois momentos históricos, permitindo assim uma comparação. Apresentamos agora alguns aspectos:



**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E ESPORTES**

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

	<b>FIM DO SÉCULO XIX</b>	<b>FIM DO SÉCULO XX</b>
<b>Expectativa geral para o futuro</b>	Otimismo	Pessimismo
<b>Papel da Ciência e da Tecnologia</b>	Forte crença na capacidade de resolução de problemas	Desencanto e consciência da necessidade de precaução
<b>Instância reguladora</b>	Crescentemente o Estado	Crescentemente o Mercado
<b>Relações entre os grupos sociais</b>	Maior igualdade	Maior desigualdade
<b>Progresso</b>	Promotor de riqueza	Causador de impactos ambientais
<b>Mundo</b>	Interdependência (mercados) e complementaridade	Globalização e exclusão de regiões desnecessárias

(Bursztyn, 2001, p. 10)

Barchifontaine e Trindade (2019, p. 441) descrevem em seu artigo “Bioética, saúde e a realidade brasileira” a fala de alguns autores como:

Cotta e colaboradores<sup>11</sup> afirmam que a condição de saúde dos indivíduos se relaciona diretamente a trajetória de vida e contexto, considerando variáveis econômicas, políticas e tecnológicas que permeiam o tecido social. No mesmo sentido, Barata<sup>12</sup> ressalta que condições estruturais da desigualdade social também condicionam perfis epidemiológicos. Portanto, certas formas de organização social tendem a gerar contextos mais ou menos saudáveis, sendo fundamental



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO**

considerar a sociedade como um todo para compreender a situação da saúde.

Continuando com as reflexões encontradas no trabalho de Barchifontaine e Trindade (2019, p. 443 - 444):

A reflexão sobre políticas de saúde no Brasil a partir da bioética cotidiana pode contribuir para melhorar o atendimento. Isso implica a compreensão do termo “saúde”, que não pode ser definido apenas como ausência de doença, pois é antes de tudo resultado de condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, lazer, liberdade e acesso à assistência. Em suma, a saúde é produto de condições objetivas de existência, resultado de circunstâncias e relações que os humanos estabelecem entre si e com a natureza por meio do trabalho.

Promover a saúde significa garantir direitos e intervir em estruturas econômicas que perpetuam desigualdades na distribuição de bens e serviços. Políticas nessa área devem implementar estratégias que corrijam desequilíbrios sociais. Ao examinar a situação da saúde no Brasil, encontram-se diversos problemas que derivam das condições de vida da população – desigualdades geradas pela má distribuição de riquezas e oportunidades.

A preocupação com a dignidade da vida, que subjaz aos argumentos deste artigo, passa pela busca da igualdade social, o que na prática se conquista pela solidariedade. Assim, procurou-se definir o que se entende por bioética, com abordagem válida para o Brasil e a América Latina: a abordagem da bioética cotidiana, que valoriza a vida digna. A partir dessa perspectiva, analisou-se a relação entre desigualdade social e saúde.

Feito o diagnóstico, propôs-se então “o remédio”: aperfeiçoar o SUS, colocando em prática seus ideais a fim de amenizar o sofrimento do povo. Nesse processo, conclui-se que devem ser aplicados os princípios da bioética cotidiana, com foco na solidariedade e no diálogo com os responsáveis pela saúde pública, de modo que tenhamos políticas elaboradas com base no consenso de que a saúde (assim como a educação) deve ser prioridade.



Pensando no que o tópico “Desenvolvimento de projetos e ações socioculturais relacionadas à qualidade de vida e bioética” deste capítulo está propondo, façamos uma leitura na Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos

([https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao\\_univ\\_bioetica\\_dir\\_hum.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_univ_bioetica_dir_hum.pdf)), que traz uma minuta aprovada por 191 países componentes da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), que orienta os países no desenvolvimento de suas legislações relativas à Bioética e Direitos Humanos. São princípios desta declaração:

- Dignidade Humana e Direitos Humano; - Benefício e Dano; - Autonomia e Responsabilidade Individual; - Consentimento; - Indivíduos sem a Capacidade para Consentir; - Respeito pela Vulnerabilidade Humana e pela Integridade Individual; - Privacidade e Confidencialidade; - Igualdade, Justiça e Equidade; - Não-discriminação e Não-Estigmatização; - Respeito pela Diversidade Cultural e pelo Pluralismo; - Solidariedade e Cooperação; - Responsabilidade Social e Saúde; - Compartilhamento de Benefícios; - Proteção das Gerações Futuras; - Proteção do Meio Ambiente, da Biosfera e da Biodiversidade.

## **Orientações para realização de atividades**

Fazer uma reflexão crítica com base no que foi levantado acerca da importância ética, por Silva (2019), quando ele chama atenção para o quadro de Bursztyn (2001). Ambos trazem à tona o fato de que a Contemporaneidade não trouxe o desenvolvimento esperado, tendo em vista a série de problemas que a humanidade ainda enfrenta nos diversos aspectos de seu convívio.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

A partir da reflexão anterior, as equipes podem desenvolver questionários a serem aplicados em toda a escola, dando anonimato ao entrevistado, buscando levantar dados sobre a quantidade de estudantes que possuem pacote de internet em seu celular e ou em casa, computadores, acesso a filmes por streaming, ou mesmo verificar condições básicas sanitárias ou de moradia. O intuito é trazer a reflexão sobre progresso tecnológico e progresso humanos, mostrando que o grau de desenvolvimento tecnológico atingido pela humanidade não se reflete necessariamente em progresso humano, tendo em vista o IDH baixo em muitas cidades e países que sequer conseguem garantir ter saneamento básico ou água encanada para a sua população.

Pesquisar sobre a existência de projetos comunitários que possam interceder sobre os problemas da comunidade, ou que implementem ações necessárias e de contínuo monitoramento das questões sociais locais, para em seguida contribuir de alguma forma com essas iniciativas voltadas, por exemplo, à: Saúde; cidadania; segurança pública; justiça; violência contra a mulher; ao meio ambiente...

### Orientações para a avaliação

Neste momento da Unidade Curricular, importa observar se os estudantes realizaram projetos investigativos, levantamento de ideias, formação de grupos de pesquisa, escolha dos temas, trabalharam na busca das resoluções dos problemas e, assim, ampliando as habilidades relacionadas à aprendizagem, por exemplo, como foi proposto na atividade anterior.



## 7. Referencial Bibliográfico

BALBINOT, Raquelle Amalia Agostini. Discutir o aborto: um desafio ético. **Dissertação** (Mestrado em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina, área de concentração - Instituições Jurídico-Políticas). Florianópolis, 2002. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/82279/187650.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 14 maio 2022.

BARBOSA, Adriana Silva; CORRALES, Carlos Monteiro; SILBERMANN, Marcos. Controvérsias sobre a revisão ética de pesquisas em Ciências Humanas e Sociais pelo Sistema CEP/Conep. **Rev. bioét.** (Impr.). 2014; v. 22, n. 3, p. 482-92. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/vMXfX9cQqFwxFNdnCCLHRXp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 maio 2022.

BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de; TRINDADE, Marcos Aurélio. Bioética, saúde e realidade brasileira. **Rev. Bioét.** v. 27 n.3 Brasília Jul./Set., p. 439-445, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/ZvSBP75G4dywpTNjXbRzyRf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996**. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 out. 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 441, de 12 de maio de 2011**. Trata sobre o armazenamento e a utilização de material biológico humano com finalidade de pesquisa. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução no 466, de 12 de dezembro de 2012**. Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jun. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução no 510, de 7 de abril de 2016**. Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa em ciências humanas e sociais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 maio 2016.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

BRASIL. Ministério da saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/conep/>. Acesso em: 10 maio 2022.

CENEDESI, Mario Angelo *et al.* A ética na comunicação científica: da investigação à publicação. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v.7.n.10. out. p. 745-763. 2021.

CENTRO DE BIOÉTICA DO CREMESP. **Bioética, utopia e realidade**. Disponível em: [.http://www.bioetica.org.br/?siteAcao=BioeticaParaIniciantes&id=29#:~:text=Embora%20existam%20quest%C3%B5es%20%C3%A9ticas%20e,deriva%C3%A7%C3%A3o%20e%20uso%20para%20pesquisa](http://www.bioetica.org.br/?siteAcao=BioeticaParaIniciantes&id=29#:~:text=Embora%20existam%20quest%C3%B5es%20%C3%A9ticas%20e,deriva%C3%A7%C3%A3o%20e%20uso%20para%20pesquisa). Acesso em: 14 maio 2022.

DALBEN, Djeisa; EMMEL, João Luís. A Lei Arouca e os direitos dos animais utilizados em experimentos científicos. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 4, n.4, p. 280-291, 4º Trimestre de 2013. Disponível em: <https://www.univali.br/graduacao/direito-itajai/publicacoes/revista-de-iniciacao-cientifica-ricc/edicoes/Lists/Artigos/Attachments/944/Arquivo%2016.pdf>. Acesso em: 18 maio 2022.

DALLARI, Sueli Gandolfi. Aborto: um problema ético de saúde pública. **Bioética**, Brasília, v. 2, n.1, p.37-41, 1994. Disponível em: [https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/download/441/324](https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/download/441/324). Acesso em: 14 maio 2022.

DIAS, Maria Clara. Associação Nacional de Pós Graduação em Filosofia (ANPOF). A ética da vacinação. 2021. Disponível em: <https://www.anpof.org/comunicacoes/entrevistas/a-etica-da-vacinacao>. Acesso em: 14 maio 2022.

DINIZ, Debora; CORRÊA, Marilena. Declaração de Helsinki: relativismo e vulnerabilidade. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 679-688, mai-jun, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/rt67g9TP5KrDZSqHS6MDc6Q/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 maio 2022.

FERREIRA, Tássia Fernandes; ANDRADE, Francisco Ari de. Os conceitos de moral e ética e a importância dessa compreensão docente no contexto educacional. *In*: Encontro Cearense de historiadores da educação, 15. Encontro Nacional do núcleo de história e memória da educação, 5.; Simpósio Nacional de estudos culturais e geoeducacionais, 4., 16-18 out. 2016, Fortaleza (CE). **Anais...** Fortaleza: Edições UFC, 2016. p. 910-918. Disponível em:



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

[https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/45285/1/2016\\_eve\\_tferreira.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/45285/1/2016_eve_tferreira.pdf) . Acesso em: 10 maio 2022.

GENE ONE – Excelência Genômica- Blog. **Reprodução assistida: conheça os métodos e técnicas disponíveis, e o processo da fertilização em laboratório.** 18 de janeiro de 2021. Disponível em: <http://gg.gg/1147zz> . Acesso em: 18 maio 2022.

GUIMARÃES, Mariana Vasconcelos; FREIRE, José Ednésio da Cruz; MENEZES, Lea Maria Bezerra de. Utilização de animais em pesquisas: breve revisão da legislação no Brasil. **Rev. Bioét.** (Impr.); v. 4, n. 2, p. 217-24. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/DZgFdNFHRnCT8ydr5Ym7Ccpp/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 18 maio 2022.

KOERICH, Magda Santos; ERDMANN, Alacoque Lorenzini. O estado da arte sobre ética em saúde no brasil: pesquisa em banco de teses. **Texto & Contexto Enferm**, Florianópolis, Jul-Set; v. 20, n. 3, p. 576-84. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/TB3y4QyRtjYkBJ9RvDjn36z/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 maio 2022.

LEONE, Salvino; PRIVITERA, Salvatore; CUNHA, Jorge Teixeira da. (Coords.). Dicionário de Bioética. Aparecida: Editorial Perpétuo Socorro/Santuário, 2001.

LEVAI, Laerte Fernando. **Os animais sob a visão da ética.** 4<sup>o</sup> Promotor de Justiça de São José dos Campos. p. 29. 2001?. Disponível em: [http://www.mp.go.gov.br/portaWeb/hp/9/docs/os\\_animais\\_sob\\_a\\_visao\\_da\\_etica.pdf](http://www.mp.go.gov.br/portaWeb/hp/9/docs/os_animais_sob_a_visao_da_etica.pdf) . Acesso em: 18 maio 2022.

MARQUES, Kelly Barros; PAIVA, Simone de Souza; GALVÃO, Marli Teresinha Gimenez. Tendências da Temática Ética em Saúde na Produção Científica. **Rev. RENE.** Fortaleza, v. 7, n. 3, p. 85-90, set./dez.2006. Disponível em: Rev. RENE. Fortaleza, v. 7, n. 3, p. 85-90, set./dez.2006. <https://www.redalyc.org/pdf/3240/324027955012.pdf> . Acesso em: 13 maio 2022.

MARTINS, Carlos Eduardo. Consultor Jurídico. **Ordenamento jurídico brasileiro aceita a ortotanásia.** 2016. Disponível em: <http://gg.gg/112z1a> . Acesso em: 15 maio 2022.

MATIAS, Danielle P. *et al.* A ética no uso de células tronco. Revisão de literatura. **Publ. UEPG Appl. Soc. Sci.**, Ponta Grossa, v.25, n.2, p. 25-32, jul./dez., 2019. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/biologica/article/download/14506/209209213655/>. Acesso em: 14 maio 2022.

NOGUEIRA, Rosiléa Alves *et al.* Artigos científicos de enfermagem: análise das dimensões éticas. **Rev. RENE.** Fortaleza, v. 3, n. 1, p. 50-56, jan./jun.2002. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/rene/article/view/5742/4101> . Acesso em: 13 maio 2022.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

PIVA, Jefferson Pedro; CARVALHO, Paulo R. Antonacci. Consideração ética nos cuidados médicos do paciente terminal. **Bioética**, v. 1, n. 2, p. 29-38. 1993. Disponível em: [https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/491/308](https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/491/308). Acesso em: 13 maio 2022.

PLATAFORMA STOODI. **Ética e moral: entenda o conceito e as principais diferenças!** 14 de abril de 2021. Disponível em: <https://www.stoodi.com.br/blog/sociologia/qual-diferenca-entre-etica-e-moral/>. Acesso em: 11 maio 2022.

RAYMUNDO, Priscila Gomes; SOUZA, Paula Regina Knox de. *Cannabis sativa* L.: os Prós e Contras do uso terapêutico de uma droga de abuso. **Revista Brasileira de Ciências da Saúde**, ano III, nº 13, jul/set, p. 23-30. 2007. Disponível em: [https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista\\_ciencias\\_saude/article/view/397/207](https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_ciencias_saude/article/view/397/207). Acesso em: 17 jun. 2022.

ROUANET, Luis Paulo.; CARVALHO Maria Cecília M. de. **Ética e direitos dos animais**. 1ª edição, EDUFSC. p. 223, 2016.

SANTANA, Vilma Souza; CASTILHO, Euclides Ayres de. Pontuações sobre ética na saúde coletiva. **Rev Assoc Med Bras**, v. 57, n. 3, p. 249-255. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ramb/a/rHPQCzMHw4m7fdJwKZ6Lwvb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 jun. 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. **Reunião sobre Ética na Pesquisa Qualitativa em Saúde**. Relatório. São Paulo, 27p. 2007. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/comiteetica/Relatorio\\_Etica\\_em\\_Pesquisa\\_Qualitativa\\_em\\_Saude.PDF](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/comiteetica/Relatorio_Etica_em_Pesquisa_Qualitativa_em_Saude.PDF). Acesso em: 14 maio 2022.

SILVA, Paulo Fraga. **Bioética na sala de aula**. Diálogos e práticas. São Paulo: Liber ARs, 115p. 2019.

STANCIOLI, Brunello Souza; ALBUQUERQUE, Letícia; TAVARES, Riva Sobrado de Freitas. Biodireito e direitos dos animais I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFMG/ FUMEC/Dom Helder Câmara, CONPEDI, 2015. Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/xxfq3q05/0QeP9jT8A8Knbuqm.pdf>. Acesso em: 18 maio 2022.

UNIVERSIDADE PARANAENSE (UNIPAR). **Saúde com Ciência: Princípios éticos em pesquisas com seres humanos**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ApJ9gNRwX4M>. Acesso em: 15 maio 2022.

WEBSITE ENAGO ACADEMY. **A importância da ética na pesquisa**. Disponível em: <https://www.enago.com.br/academy/importance-of-research-ethics/>. Acesso em: 10 maio. 2022.